



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.114/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021.

**Institui o Grupo Técnico Intersetorial Municipal – GTIM responsável pela implantação e implementação do Programa Saúde na Escola no Município de Paverama-RS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com regulamento na Portaria 1.055, de 25 de abril de 2017:

## DECRETA

**Art. 1º** Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) no âmbito do Município de Paverama-RS, com as seguintes atribuições:

- a) Implantar no Município de Paverama o Programa Saúde na Escola (PSE);
- b) Os representantes do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal farão o gerenciamento do programa no Município de Paverama-RS.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho Intersetorial (GTIM), será composto por servidores integrantes do órgão público, conforme determinado abaixo:

I - 02 (dois) servidores municipais da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer;

II - 02 (dois) servidores municipais da Rede Pública de Ensino;

III - 04 (quatro) servidores municipais da Secretária Municipal da Saúde e Assistência Social;

§ 1º O Grupo de Trabalho Intersetorial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

**Art. 3º** Os membros serão designados através de Portaria.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 26 de maio de 2021

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 26/05/2021

  
Fabiano Merence Brandão  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 26 de maio de 2021.

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000  
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044  
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br  
www.paverama.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA  
VALORIZANDO O SER HUMANO  
GOVERNANDO PARA TODOS  
ADMINISTRAÇÃO 2017-2024